

da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 15.02.2016 a 31.07.2016.

01.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209403699

#### Despacho (extrato) n.º 3614/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 12.02.2016, foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo com Francisco José Nicolau Domingos, com a categoria de Professor Adjunto Convidado, para o Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, em regime de tempo parcial a 30 %, auferindo o vencimento correspondente ao índice 185, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico pelo período 15.02.2016 a 31.07.2016.

1.03.2016. — O Administrador, *Lic. António José Carvalho Marques*.

209403811

### INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

#### Escola Superior de Educação

#### Despacho (extrato) n.º 3615/2016

Por despacho do Presidente da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto de 1 de fevereiro de 2016, foi à Doutora Isabel de Oliveira Timóteo autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, para exercer funções com a categoria de Professor Adjunto, da carreira de pessoal docente do Ensino Superior Politécnico, sendo remunerado pelo escalão 1 índice 185, em regime de dedicação exclusiva, na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico do Porto, com efeitos a 11 de janeiro de 2016.

1 de fevereiro de 2016. — O Presidente, *Paulo Pereira*.

209404216

#### Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Porto

#### Aviso (extrato) n.º 3249/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico,

foi autorizada, com efeitos a 1 de maio de 2015, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor-adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, em regime de dedicação exclusiva, do Doutor Pedro André Guerreiro Martins de Araújo, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

3 de março de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Agostinho Cruz*.

209406136

#### Aviso (extrato) n.º 3250/2016

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 10.º-B do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico, foi autorizada, com efeitos a 29 de dezembro de 2015, a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de professor-adjunto do mapa de pessoal da Escola Superior de Tecnologia da Saúde do Instituto Politécnico do Porto, em regime de dedicação exclusiva, da Doutora Paula Cristina da Costa Portugal Cardoso, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 185 da tabela remuneratória do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico.

3 de março de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Agostinho Cruz*.

209406452

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

#### Despacho (extrato) n.º 3616/2016

Por despacho de 12-02-2016, do Senhor Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, nos termos previstos na lei, foi autorizada, a celebração de contrato de trabalho em funções públicas, a termo resolutivo certo, com a Mestre Manuela Damiana dos Santos Almeida Guedes, como Assistente Convidada, para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Lamego deste Instituto, em regime de tempo parcial 42,5 %, com a remuneração mensal ilíquida correspondente ao escalão 1, índice 100, do vencimento de Assistente em tempo integral, pelo período de 22-02-2016 a 22-07-2016.

02 de março de 2016. — O Administrador, *Mário Luís Guerra de Sequeira e Cunha*.

209405764



## PARTE G

### AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOURARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

#### Aviso n.º 3251/2016

#### Condições gerais da série

«OT 2,875 % — Julho 2026»

#### Código ISIN: PTOTETOE0012

Por deliberação de 13 de janeiro de 2016 do conselho de administração da Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública — IGCP, E. P. E. («IGCP, E. P. E.»), tomada ao abrigo do n.º 1 do artigo 5.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º dos estatutos do IGCP, E. P. E., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 200/2012, de 27 de agosto (retificado pela Declaração de Retificação n.º 56/2012, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 102, de 3 de outubro), e em execução da autorização constante do n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 1-A/2016, publicada no

*Diário da República*, 1.ª série, de 7 de janeiro de 2016, foi determinada a emissão de uma série de obrigações do Tesouro («OT 2,875 % — Julho 2026» ou «Obrigações do Tesouro»), cujas condições gerais se publicam, em cumprimento do disposto no artigo 5.º da Instrução do IGCP, E. P. E. n.º 2/2014, publicada no D.R. n.º 251, 2.ª série, de 30 de dezembro:

1 — Moeda: Euro.

2 — Cupão: 2,875 % anual.

3 — Valor nominal de cada obrigação: € 0,01.

4 — Vencimento: 21 de julho de 2026.

5 — Amortização: Se não forem previamente adquiridas e canceladas, a República Portuguesa reembolsará as obrigações do Tesouro em 21 de julho de 2026.

6 — Pagamento de juros: Os juros são pagos anual e postecipadamente em 21 de julho de cada ano até à data de amortização, sendo o primeiro pagamento de juros efetuado em 21 de julho de 2016, respeitando ao período mais curto entre 21 de janeiro de 2016 (inclusive) e 21 de julho de 2016 (exclusive).

Se a data de pagamento de juros ou de reembolso de capital for um dia não útil de acordo com o sistema TARGET2 (“Trans-European Automated Real-Time Gross Settlement Express Transfer System 2”), o